



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 812, de 21 de agosto de 2024

Dispõe sobre o plano de racionamento do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Município de Iporá, Estado de Goiás, conforme estipulado no Processo SEI nº 202400029001690.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões

técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando o Plano de Racionamento do Abastecimento de Água do Município de Iporá - GO - Versão 3 (Processo SEI nº 62419664), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 73/2024 (Processo SEI nº 60724765) emitido pela Gerência de Saneamento Básico, o qual passa a integrar formalmente o presente ato;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013, bem como no § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, os quais estabelecem a competência do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização relacionados à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 195/2024/AGR/CREG2 (Processo SEI nº 63420775) e o Voto nº 203/2024/AGR/CREG2 (Processo SEI nº 63433018), os quais passam a integrar formalmente o presente ato;

Considerando a decisão unânime do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), proferida em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água da Cidade de Porangatu - versão 2/2024 apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO deverá:

I - Apresentar plano de ação (investimento) prevendo medidas de curto, médio e longo prazo visando o aumento da capacidade produtiva do sistema de abastecimento de água conforme a demanda nos períodos de estiagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da aprovação do plano de racionamento pelo Conselho Regulador;

II - Disponibilizar à AGR, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes da data de início da execução do plano de racionamento, acesso ao supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

III - Disponibilizar à AGR, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes da data de início da execução do plano de racionamento, acesso ao painel de manobra das redes de abastecimento do município;

IV - Enquanto o acesso aos sistemas supervisório e painel de manobra não forem disponibilizados, que sejam encaminhados à AGR, semanalmente, os seguintes relatórios (em planilha eletrônica):

a) Relatório de todas as paralizações ocorridas, acima de 6 (seis) horas, na semana anterior, indicando o local da ocorrência, a duração da interrupção, a população atingida e as ações tomadas;

b) Relatório de todas as manobras de rede realizadas na semana anterior, indicando o motivo da manobra, o bairro/setor que ficou momentaneamente sem abastecimento, o setor/bairro beneficiado e o tempo da manobra;

c) Relatório do nível horário dos reservatórios da semana anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 23/08/2024, às 20:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63930143** e o código CRC **6CDC22F6**.

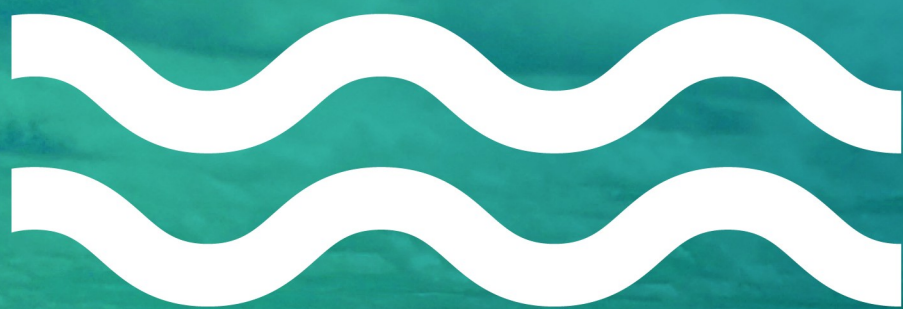
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº  
202400029001690



SEI 63930143



20  
24

# PLANO DE RACIONAMENTO

**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE IPORÁ – GOIÁS

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

JUNHO/2024  
Versão 03

 **SANEAGO**

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Dados de Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano.....  | 3  |
| Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade:.....   | 4  |
| Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal (L/s): ( vazão de operação (se tem macromedidor) ou vazão de projeto/teste..... | 4  |
| Justificativas para execução do Plano de Racionamento:.....   | 4  |
| Ações de Comunicação e Marketing.....   | 5  |
| Medidas para Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.....  | 6  |
| 1) Ações para mitigar os efeitos da estiagem (Produção de Água – Captação e Tratamento).....  | 6  |
| 2) Ações Operacionais (Distribuição – Redes e Reservatórios).....   | 6  |
| 3) Ações Ambientais.....  | 7  |
| Medidas de Racionamento.....  | 7  |
| Resultados Esperados.....   | 9  |
| Considerações Finais.....   | 9  |
| Aprovação e liberação do plano de racionamento:.....  | 10 |
| Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais.....  | 11 |
| Anexo II – Planejamento do rodízio.....   | 12 |
| Anexo III – Lista de bairros e grupos de rodízio.....   | 13 |

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**  
**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**  
**Localidade: IPORÁ**  
**Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR**

**Dados de Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano**

|                                |                               |              |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------|
| Data de Elaboração: 13/05/2024 | Data de Atualização: 26/06/24 | Versão nº 03 |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------|

**Responsáveis de Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano**

**Diretoria Colegiada**

Ricardo José Soavinski

**Diretor Presidente**

Marco Túlio de Moura Faria

**Diretor de Produção**

Leonel Alves Pereira

**Diretor de Gestão Corporativa**

Diego Augusto Ribeiro Silva

**Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação**

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

**Diretor de Expansão**

Hugo Cunha Goldfeld

**Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento Teles

**Procuradora Jurídica**

**Operacional**

| <b>Departamento/Unidade</b>   | <b>Nome</b>                         | <b>Contato</b> |
|---|-------------------------------------|----------------|
| Superintendência Regional de Operações do Interior (SUINT)            | Alcio Jacobson Di Silva Peres       | (62) 3243-3409 |
| Gerência de Sistemas Sul (P-GSS)                                      | Igor Marcelino de Oliveira P. Porto | (62) 3243-3401 |
| Supervisão de Suporte Técnico Operacional Sul (P-SSS)                 | Bruno da Silva Gomes                | (62) 3243-3403 |
| Gerência de Desenvolvimento Técnico e Operacional do Interior (P-GDT) | Eduardo Pereira Rodrigues Chaves    | (62) 3243-3160 |
| Gerência Regional de Serviços Iporá (GRS07)                           | Carlos Sergio de Oliviera           | (64) 3603-7007 |
| Supervisão de Apoio Técnico Iporá (GR07T)                             | Paulo Ribeiro Costa                 | (64) 3603-7007 |
| Gerência de Distrito (DIP07)  | Thiago Peixoto Leite                | (64) 3603-7012 |

**Interface com a AGR**

| <b>Departamento/Unidade</b>                       | <b>Nome</b>                   | <b>Contato</b> |
|---|-------------------------------|----------------|
| Superintendência de Assuntos Regulatórios (SUREG) | Felipe Bueno Xavier Nunes     | (62) 3243-3171 |
| Gerência de Assuntos Regulatórios (R-GAR)         | Alfredo da Rocha Araújo Neto  | (62) 3243-3670 |
| Supervisão de Assuntos Normativos (R-SAN)         | Thania Maria Pereira da Silva | (62) 3243-3183 |

**Comunicação e Marketing**

Maísa de Souza Pinto

**Atendimento e Comercialização**

Hugo Dourado de Campos

Fábio Silva Marques

**Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade:**

| Cidade | Regional | Superintendência de Operações | Datas Previstas para o Racionamento |             |
|--------|----------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------|
|        |          |                               | Início                              | Término     |
| IPORÁ  | IPORÁ    | SUINT                         | 01/09/2024                          | 31/12/2024* |
|        |          |                               |                                     |             |

\*ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso.

**Dados do Município:**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| • População Urbana: 29.563 hab.  | • População Atendida: 29.563 hab. (100%) |
| • Nº de ligações de Água: 17.873 | • Nº de economias de Água: 18.877        |

**Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal (L/s):**

- Ribeirão Santo Antônio – vazão média 109/ l/s

**Justificativas para execução do Plano de Racionamento:**

- **Situação Climática:** A ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) publicou recentemente (2024), um estudo sobre os Impactos da Mudança Climáticas nos Recursos Hídricos do Brasil, a qual por intermédio de modelagens matemáticas, foram realizadas projeções de mudança climática, que embora tenham incertezas associadas à mensuração da magnitude dos impactos, oferecem um vislumbre de possíveis desafios futuros sobre os recursos hídricos no Brasil.
- Ainda em referência a publicação recente da ANA, destaca-se que os impactos projetados variam de acordo com a região do país, mas, no geral, concordam com aumentos na temperatura e evapotranspiração. As regiões hidrográficas localizadas no Norte, Nordeste e parte do Centro-Oeste tenderão a sofrer com maior escassez hídrica em virtude de uma tendência na diminuição da disponibilidade hídrica. Isso poderá se intensificar com o passar do tempo e na medida que os níveis de emissão dos gases de efeito estufa aumentem, e, por conseguinte, a temperatura se eleve no Brasil. As projeções indicam que se pode ter diminuições de até 40% na disponibilidade hídrica já em 2040 nas principais regiões hidrográficas brasileiras, além de um aumento substancial no número de trechos de rios intermitentes no futuro nessas regiões.
- A Apesar da multiplicidade de cenários possíveis para o futuro, algumas tendências regionais parecem encontrar consenso e podem sinalizar a tipologia de preparação necessária para o futuro.
- O setor de recursos hídricos por ser fortemente dependente de fatores climáticos é um dos mais vulneráveis a serem impactados pela mudança climática. Nesse contexto, estudos de impacto e vulnerabilidade a mudança climática são um importante instrumento a ser empregado na adaptação às condições mais adversas do clima, sendo crucial na garantia da segurança hídrica.
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento da cidade de Iporá é atendido pelo Sistema de Captação do Ribeirão Santo Antônio, com tratamento na ETA. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na Bacia Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio, especialmente do ponto de captação para abastecimento público de Iporá, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, a SANEAGO solicitará a fiscalização intensiva a ser realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.
- **Situação do SAA:**
- **Capacidade Produtiva:** 109 L/s.
- O manancial utilizado para captação tem apresentado redução da vazão e pode haver comprometimento no



abastecimento na sua área de abrangência.

- **Índice de Perdas Anual:** 22,20% (mês 02/2024).
- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que, devido à ausência de planejamento urbano e controle na bacia hidrográfica, a vazão disponível na captação do Ribeirão Santo Antônio para abastecimento público no município de Iporá pertencente à Bacia Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio, e desde anos anteriores vem apresentando redução, comprometendo o abastecimento na região abrangida pelo SAA. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica, e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.
- **Justificativa:** Diante dos dados apresentados, justifica-se a elaboração do Plano de Racionamento com vistas a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável, caso necessário.

## **Ações de Comunicação e Marketing**

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

### **Campanha Estiagem 2024**

#### **Campanha Principal:**

##### Público Adulto:

– *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

– *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

– *Alcance:* Todo o estado de Goiás

– *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

– *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

#### **Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha**

Serão produzidos vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

#### **Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:**

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos tele-jornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

### **Plano de Comunicação Emergencial:**

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

### **Composto da Comunicação de Marketing:**

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

| <b>Meio</b>                     | <b>Tipo de Campanha</b>                                | <b>Alcance</b>  |
|---------------------------------|--|---|
| Televisão                       | - Campanha Principal                                   | Todo estado   |
| Rádio                           | - Campanha Principal<br><br>- Emergencial Racionamento | - Todo estado<br><br>- Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento  |
| Redes Sociais (Patrocinado)     | - Campanha Principal                                   | Principais cidades do estado  |
| Portais de Notícias             | - Campanha Principal                                   | Principais cidades do estado  |
| Redes Sociais da Saneago        | - Campanha Principal                                   | Todo estado<br><br>Acesse em:<br>Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato<br>Facebook – @Saneagonarede<br>Twitter - @SaneagoNaRede |
| Hotsite Banja e Sato            | - Banja e Sato   | World Wide Web  |
| Palestras de Educação Ambiental | - Banja e Sato   | Todo estado   |
| Youtube da Saneago              | - Campanha Principal                                   | World Wide Web  |
| Carro de Som                    | - Emergencial Racionamento                             | Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento   |
| Assessoria de Imprensa          | - Campanha Principal<br><br>-Emergencial Racionamento  | Todo o estado   |

## **Medidas para Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água**

### **1) Ações para mitigar os efeitos da estiagem (Produção de Água – Captação e Tratamento)**

- **Concluído:**

- Em 2019 foi construído um novo Reservatório metálico de 1.000 m<sup>3</sup>, no Centro de Reservação CR1.
- Interligado ao sistema em junho de 2020. Aumentando a capacidade de reservação.
- Foi disponibilizado mais 02 reservatórios (RAP e REL), no Residencial Jardim Califórnia, juntos totalizando de 700 m<sup>3</sup>.
- Realizou a reversão do abastecimento parcial da Vila Brasília para o REL Califórnia.
- Foi disponibilizado mais 01 reservatório (RAP), no Residencial Nova Iporá de 600 m<sup>3</sup>.
- Busca de fontes alternativas de água para mitigar os efeitos da escassez hídrica no período de execução do Plano de Racionamento:

## 2) Ações Operacionais (Distribuição – Redes e Reservatórios)

- Monitoramento das Fontes de Abastecimento da Localidade.
- Existe uma comissão composta pela Prefeitura Municipal e Saneago para acompanhamento da situação do Ribeirão Santo Antônio.
- Acompanhamento dos volumes dos reservatórios durante a madrugada para identificar os vazamentos em tempo real.
  - O município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios, o que contribuiu consideravelmente para redução do índice de perdas. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios e estações de bombeamento, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.
- Ampliação da setorização das redes de distribuição
- Instalação de válvulas redutoras de pressão
- Instalação e aferição de hidrômetros
  - Os medidores da cidade são dimensionados para cada categoria de consumo e estão sendo feitas atualizações no parque de hidrômetros com a instalação de equipamentos volumétricos.
- **Controle e Redução de Perdas no SAA**
- O SAA de Iporá possui, historicamente, um intenso trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes.

## 3) Ações Ambientais

- Encontra-se em processo de implementação o projeto de recuperação da bacia hidrográfica Ribeirão Santo Antônio, em parceria SANEAGO, PREFEITURA MUNICIPAL e outras entidades
- Monitoramento das fontes de abastecimento da localidade.
- Atualmente, a Saneago realiza diversas ações para segurança hídrica dos Municípios aonde atua, tais como as parcerias com as Prefeituras e Proprietários para a recuperação de APP de mananciais de abastecimento, distribuição de mudas para projetos ambientais, ações sociais com foco em educação ambiental, estudos e inventários de gases de efeito estufa.

## Medidas de Racionamento

- **Fontes de Fornecimento Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**
  - Não apresenta fonte alternativa para o período de racionamento. Poderão ser utilizados, em casos de emergência, caminhões-pipa como forma de distribuição complementar.
- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**
  - Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. O atendimento a usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I.
- **Qualidade da Água em Função de Intermittências no Abastecimento**
  - Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser

realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**

- Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, são utilizadas válvulas de ar existentes de acordo com o cadastro e são realizados seu monitoramento e manutenção.

- **Rodízio**

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Iporá, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas;
- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta na Captação do Ribeirão Santo Antônio bem como do aquífero que alimenta o sistema de poços tubulares profundos, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água.

A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados e está em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste Plano

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br) (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site [www.vaptvupt.go.gov.br](http://www.vaptvupt.go.gov.br).

- **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

**a) Abastecimento interrompido:** O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso pelo tempo apresentado no ANEXO II mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

**b) Abastecimento liberado, mas em estabilização:** O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial de acordo com horário pré-determinado no ANEXO II, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com

abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

**c) Abastecimento liberado e estabilizado:** Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

- **Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário: Volume produzido diário inferior ao necessário para abastecimento do sistema, e impossibilidade de incremento de vazão com fontes alternativas. No período de estiagem, em que as temperaturas costumam ser maiores, é necessário em torno de 80 l/s.

- **Metodologia para Implantação do Rodízio**

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de Iporá será dividido em duas macrorregiões, a saber:

**I. Grupo I – Macrorregião R1**

Foram divididos por 3 sub-regiões que são abastecidas pela Macro Região do CR1, nomeadas de Zona Alta 1 REL, Zona Alta 2 (Jard. Califórnia) e Zona Baixa RSE.

**II. Grupo 2 – Macrorregião R2**

Foram divididos por 3 sub-regiões que são abastecidas pela Macro Região do CR2, nomeadas de Zona Alta – Águas Claras, Zona Média REL e Zona Baixa RSE.

Sendo assim, as duas Macrorregiões CR1 e CR2 terão seu funcionamento simultâneos, alternando, apenas, o interrompimento entre as sub-regiões alocadas em cada Macro já estabelecida. Diante disto na Macrorregião CR1 a sub-região da Zona Alta 1 (REL) durante todos os dias terá o abastecimento interrompido entre as 16:00h até as 4:00h, retornando o abastecimento das 04:05h até as 15:55h, já na sub-região da Zona Alta 2 (Jardim Califórnia) a interrupção ocorrerá entre as 06:00h até as 22:00h, tendo o seu retorno previsto para as 22:05h até as 05:55h e por último a sub-região da Zona Baixa (RSE) com o descontinuação do abastecimento entre os horários de 22:00h até as 05:55h com a volta da regularidade do abastecimento entre 06:00h até as 21:55h.

Na Macrorregião CR2 a sub-região Zona Alta (Águas Claras) e a sub-região sub-região Zona Média (REL) durante todos os dias terá o abastecimento interrompido entre 20:00h até as 06:00h, com o retorno do abastecimento das 06:05h até às 19:55h.. Na sub-região Zona Baixa (RSE) o abastecimento será interrompido das 21h até as 05:55h com a volta da regularidade do abastecimento das 06h até as 20:55h. Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica, em destaque no anexo II deste plano de Racionamento:

- Horários em que a região estará com abastecimento liberado e em estabilização serão representados pela cor verde;
- Horários em que a região estará com abastecimento restrito e desabastecidas serão representados pela cor vermelha.

A implantação das medidas de rodízio apresentadas podem ser alteradas conforme a execução do mesmo e a apreciação dos resultados decorrentes da operação. Desta forma, caso a proposta apresentada neste plano não atinja resultados satisfatórios com relação a divisão da distribuição da água durante o rodízio, a concessionária se reserva ao direito de alterar o tempo de manobras entre as regiões, bem como a alteração dos bairros e sua divisão para que seja implementada a forma mais adequada operacionalmente para efetividade do rodízio, respeitando-se o prazo de 24h previsto no Art. 8º, parágrafo 4º da Resolução Normativa Nº194/2022 – CR para informação a Agência Reguladora.

**Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:**

- Anexo I – Relação de Usuários que prestam Serviços Essenciais

## **Planejamento do Rodízio e Lista de bairros e grupos de rodízio**

- Anexo II – Planejamento do Rodízio
- Anexo III – Lista de bairros e grupos de rodízio

## **Resultados Esperados**

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão no Município de Iporá, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água no município mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha “*Campanha Estiagem 2024*”, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.
- 

## **Considerações Finais**

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.
- 

## **Aprovação e liberação do plano de racionamento:**

Ricardo José Soavinski  
**Diretor Presidente**

Marco Túlio de Moura Faria  
**Diretor de Produção**

Leonel Alves Pereira  
**Diretor de Gestão Corporativa**

Diego Augusto Ribeiro Silva  
**Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação**

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza  
**Diretor de Expansão**

Hugo Cunha Goldfeld  
**Diretor Comercial**

Ariana Garcia do Nascimento



**Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais.**

| <b>Nome da Instituição</b>         | <b>Grupo de caráter essencial</b> | <b>Endereço</b>                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------|---|
| HOSPITAL SÃO PAULO                 | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE          | AV. DR. NETO Nº 580, Setor: Central               |
| HOSPITAL EVANGÉLICO                | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE          | AV. GOIAS QD:70, LOTE: 201, Setor: Central        |
| HOSPITAL CRISTO REDENTOR           | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE          | RUA BARTOLOMEU BUENO Nº 462, Setor: Centro        |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÁ        | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE          | RUA D, Bairro Mato Grosso                         |
| UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE          | AV. R.1 Setor: Padre Cicero                       |
| PREFEITURA MUNICIPAL               | INSTITUIÇÃO PÚBLICA               | RUA SÃO JOSÉ, Setor: Centro                       |
| CÂMARA MUNICIPAL                   | INSTITUIÇÃO PÚBLICA               | RUA SÃO JOSÉ, AO LADO DA PREF, Setor: Centro      |
| FORUM                              | INSTITUIÇÃO JUDICIÁRIA            | RUA SÃO JOSÉ, QD:03, LT:03, Nº 106, Setor: Centro |
| CRECHE MUNICIPAL PE WIRO VAN VLIET | ESTABELECIMENTO PÚBLICO           | RUA C, Setor: SETOR: PADRE CICERO                 |
| CRECHE MUNICIPAL                   | INSTITUIÇÃO PÚBLICA               | AV. GOIAS , Setor: Central                        |
| CRECHE MUNICIPAL E. FALCÃO         | INSTITUIÇÃO PÚBLICA               | AV. BRUXELAS , Setor: Vila Brasília               |
| CRECHE FREI DAMIÃO                 | INSTITUIÇÃO PÚBLICA               | AV. JOSÉ CÂNDIDO VIEIRA, SETOR: SÃO VICENTE       |



|                                     |                       |   |
|-------------------------------------|-----------------------|---|
| NÚCLEO INFANTIL DONA CAROLINA       | INSTITUIÇÃO PÚBLICA   | RUA SÃO LUIZ, QD:26 LT:450 Setor: Jardim Monte Alto       |
| CRECHE MUNICIPAL                    | INSTITUIÇÃO PÚBLICA   | RUA CRISTO REI, Setor: Aeroporto Sul                      |
| CRECHE MUNICIPAL                    | INSTITUIÇÃO PÚBLICA   | RUA RUBIATABA, QD: 10, LT:01 Setor: Conjunto Águas Claras |
| RODOVIÁRIA                          | INSTITUIÇÃO PÚBLICA   | Av. XV de Novembro, sn , Setor Central                    |
| CORPO DE BOMBEIROS                  | INSTITUIÇÃO MILITAR   | RUA TUNGSTÊNIO, Setor: Aeroporto Sul                      |
| QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR          | INSTITUIÇÃO MILITAR   | RUA MARIA CAROLINA, QD: 120, LT:70 , Bairro Mato Grosso   |
| PRESÍDIO                            | INSTITUIÇÃO PÚBLICA   | AV. DR. NETO, Setor: Central                              |
| DELEGACIA DE POLÍCIA                | INSTITUIÇÃO PÚBLICA   | AV. PIO XII, QD:52, LT:722 Setor: Central Norte           |
| QUARTEL DO TIRO DE GUERRA           | INSTITUIÇÃO MILITAR   | RUA JOÃO CARIOLANO, Setor: Vau Passarinho                 |
| ISNTITUTO FEDERAL – IF GO IPORÁ     | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | AVENIDA OESTE, Setor: Santa Catarina                      |
| ESCOLA MUNICIPAL DIVINO S. FERREIRA | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA ÁGUIA DE HAIA, Setor: Vila Ferreira                   |
| NÚCLEO INFANTIL CRIANÇA FELIZ       | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA PLANALTO, Setor: Vila Nova                            |
| ESCOLA MUNICIPAL DONA RITINHA       | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA LIMEIRA, Nº 452 Setor Vila Brasília                   |
| ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BERTO      | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | AV. PERNAMBUCO, Setor: Central Norte                      |

|  |                       |   |
|--|-----------------------|---|
| ESCOLA ESTADUAL 1 GRAU A. G. SILVA                   | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | AV. PERNAMBUCO, Nº 762, Setor: Central Norte        |
| ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO                            | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | AV. 24 DE OUTUBRO, QD: 103, LT:19-A, Setor: Central |
| ESCOLA ESTADUAL ODILON JOSÉ DE OLIVEIRA              | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA F, Setor, Vila Itajubá II                       |
| ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO LAURINDO                     | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA RUBIATABA, Setor: Conjunto Águas Claras         |
| COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO R. DE LIMA                   | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | AV. SÃO PAULO, Nº200, Bairro Mato Grosso            |
| ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA                        | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA LAZARO VIEIRA, Nº282, Setor: Centro             |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO E CON. JUVENIL ELIAS ARAÚJO ROCHA | INTEGRAÇÃO DE ENSINO  | AV. MINAS GERAIS, Nº524, Setor:Central Norte        |
| CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE IPORÁ                   | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA CANA BRAVA, Setor: Bela Vista                   |

|                                      |                       |   |
|--------------------------------------|-----------------------|---|
| UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA CANA BRAVA, Nº 484: Setor: Bela Vista |
| COLÉGIO DE APLICAÇÃO                 | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA CANA BRAVA, Setor: Bela Vista         |
| GRUPO ESCOLAR ISRAEL AMORIM          | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | RUA GOIÂNIA, Setor: Centro                |

|                           |                          |   |
|---------------------------|--------------------------|---|
| COLÉGIO INTEGRAÇÃO        | INSTITUIÇÃO DE ENSINO    | Rua Francisco Sales QD:21 Lt: 873 Setor: Centro |
| COLÉGIO ENGEMED LTDA      | INSTITUIÇÃO DE ENSINO    | AV. PERNAMBUCO, Nº 721, Setor: Central Norte    |
| COLÉGIO EXATO             | INSTITUIÇÃO DE ENSINO    | AV. PIO XII Nº 23, Setor: Central Norte         |
| NEFROCENTER DE IPORÁ LTDA | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE | AV. QUINTINO VARGAS, Setor: Bairro Mato Grosso  |

**Anexo II – Planejamento do rodízio**  
SISTEMA IPORÁ

| ITEM      | AGRUPAMENTO                                 | HORÁRIOS      | HORÁRIOS      |
|-----------|---|---------------|---------------|
| <b>I</b>  | <b>MACRORREGIÃO CR1</b>                     |               |               |
| 01        | Sub-Região – Zona Alta 1 – REL              | 16:00 - 04:00 | 04:05-15:55   |
| 02        | Sub-Região – Zona Alta 2 (Jard. Califórnia) | 06:00 – 22:00 | 22:05 – 05:55 |
| 03        | Sub-Região – Zona Baixa - RSE               | 22:00 - 5:55  | 6:00 – 21:55  |
| <b>II</b> | <b>MACRORREGIÃO CR2</b>                     |               |               |
| 01        | Sub-Região – Zona Alta – Águas Claras       | 20:00 – 6:00  | 6:05 – 19:55  |
| 02        | Sub-Região – Zona Média - REL               | 20:00 – 6:00  | 6:05 – 19:55  |
| 03        | Sub-Região – Zona Baixa - RSE               | 21:00 – 5:55  | 6:00 – 20:55  |

**Legenda**

|  |              |
|--|--------------|
|  | Abastecendo  |
|  | Interrompido |

**Observações:**

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão nos mananciais, em função da crise hídrica..
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção da ETA, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

**ANEXO III - LISTA DE BAIROS E GRUPOS DE RODÍZIO**

**GRUPO 01**

**I – MACRO-REGIÃO CR1 – (10.971 ligações)**

**1 – Sub-Região - Zona Alta 1 – REL - Número de Módulos: 11 – Número de ligações de água: 4257**

| MÓDULO   | SETORES   |
|----------|---|
| ZA 1.3   | Contas Abastecidas: 312, Setores de abrangência: Aeroporto Sul, Centro e Central  |
| ZA 1.4   | Contas Abastecidas: 493, Setores de abrangência: Santa Martha e Jardim Urânio   |
| ZA 1.3.1 | Contas Abastecidas: 102, Setores de abrangência: Santa Martha e Jardim dos Passarinhos                                      |
| ZA 1.9   | Contas Abastecidas: 306, Setores de abrangência: Expansão Leste e Vila Brasília   |
| ZA 1.10  | Contas Abastecidas: 435, Setores de abrangência: Parte da Vila Brasília acima da Av. Buenos Aires                           |
| ZA 1.6   | Contas Abastecidas: 543, Setores de abrangência: Vila Castanheira, Bairro São Francisco, Vila Cacique e Bairro Umuarama     |
| ZA 1.8   | Contas Abastecidas: 150, Setores de abrangência: Bairro Umuarama e Setor Ari ribeiro Valadão                                |
| ZA 1.7   | Contas Abastecidas: 19, Setores de abrangência: Vila Castanheira, Setor Carajás e Vila Ferreira                             |
| ZA 1.5   | Contas Abastecidas: 414, Setores de abrangência: Rio Claro, Centro e Bairro São Francisco                                   |
| ZA 1.1   | Contas Abastecidas: 321, Setores de abrangência: Aeroporto, Jardim das Oliveiras e Vila Redentora                           |
| ZA 1.2   | Contas Abastecidas: 689, Setores de abrangência: Rio Claro, Expansão Leste, Vila Itajuba, Expansão Leste II e Vila Brasília |

**2 – Sub-Região - Zona Alta 2 – (Jardim Califórnia) – Número de Módulos: 06 – Número de ligações de água: 906**

| MÓDULOS   | SETORES   |
|-----------|---|
| ZA 3.3.1* | Contas Abastecidas: 379, Setores de abrangência: Parque das Estrelas, Jardim Califórnia |
| ZA 3.2    | Contas Abastecidas: 172, Setores de abrangência: Parque das Estrelas                    |

|               |   |
|---------------|---|
| <b>ZA 3.1</b> | Contas Abastecidas: 238, Setores de abrangência: Parque das Estrelas e Conjunto Rosa dos Ventos |
| <b>ZA1.10</b> | Contas Abastecidas: 1090, Setores de abrangência: Vila Brasília                                 |
| <b>ZB1.4</b>  | Contas Abastecidas: 518, Setores de abrangência: Vila Brasília e Setor Rio Claro                |

**3 – Sub-Região - Zona Baixa – RSE – Número de Módulos: 11 – Número de ligações de água: 4.269**

| <b>MÓDULO</b>    | <b>SETORES</b>  |
|------------------|---|
| <b>ZB 1.5</b>    | Contas Abastecidas: 484, Setores de abrangência: Jardim Monte Alto  |
| <b>ZB 1.9.1</b>  | Contas Abastecidas: 282, Setores de abrangência: Centro e Central   |
| <b>ZB 1.8</b>    | Contas Abastecidas: 453, Setores de abrangência: Central, Centro e Setor dos Funcionários   |
| <b>ZB 1.1</b>    | Contas Abastecidas: 356, Setores de abrangência: Setor Por do Sol, Lago Por do Sol e Vila Rica  |
| <b>ZB 1.2</b>    | Contas Abastecidas: 475, Setores de abrangência: Goiás II, Parque Santana e Setor Perné   |
| <b>ZB 1.3</b>    | Contas Abastecidas: 105, Setores de abrangência: Residencial Brisa da Mata,   |
| <b>ZB 1.4</b>    | Contas Abastecidas: 527, Setores de abrangência: Vila Brasília abaixo da Av. Buenos Aires   |
| <b>ZB 1.6*</b>   | Contas Abastecidas: 544, Setores de abrangência: Setor dos Funcionários, Loteamento Goiás, Loteamento Planalto, Central, Central Norte e Centro |
| <b>ZB 1.7</b>    | Contas Abastecidas: 797, Setores de abrangência: Centro, Expansão da Vila São Vicente, Vila Iporazinho, São Vicente                             |
| <b>ZB 2.6.1*</b> | Contas Abastecidas: 304, Setores de abrangência: Central, Joaquim Berto e Bairro do Sossego   |
| <b>ZB 1.9</b>    | Contas Abastecidas: 469, Setores de abrangência: Centro e Central   |

**GRUPO 02**

**II – Macro Região CR2 – (5.342 ligações)**

**1 – Sub-Região - Zona Alta – Águas Claras e Nova Iporá – Número de Módulos: 13 – Número de ligações de água: 2.590**

| MÓDULO  | SETORES  |
|---------|--|
| ZA 2.1  | Contas Abastecidas: 183, Setores de abrangência: Serrinha                  |
| ZA 2.2  | Contas Abastecidas: 158, Setores de abrangência: Jardim Novo Horizonte III |
| ZA2.13  | Contas Abastecidas: 139, Setores de abrangência: Conjunto Nova Iporá       |
| ZA2.3   | Contas Abastecidas: 521, Setores de abrangência: Conjunto Águas Claras     |
| ZA2.6   | Contas Abastecidas: 44, Setores de abrangência: Jardim Novo Horizonte III  |
| ZA2.5   | Contas Abastecidas: 134, Setores de abrangência: Jardim Novo Horizonte III |
| ZA2.8   | Contas Abastecidas: 243, Setores de abrangência: Jardim Novo Horizonte I   |
| ZA2.7   | Contas Abastecidas: 139, Setores de abrangência: Jardim Novo Horizonte I   |
| ZA 2.12 | Contas Abastecidas: 222, Setores de abrangência: Jardim Arco Iris          |
| ZA 2.10 | Contas Abastecidas: 288, Setores de abrangência: Jardim Arco Iris          |
| ZA 2.11 | Contas Abastecidas: 281, Setores de abrangência: Jardim Arco Iris          |
| ZA 2.9  | Contas Abastecidas: 239, Setores de abrangência: Jardim Novo Horizonte I   |

**2 – Sub-Região – Zona Média – REL – Número de Módulos: 07 – Número de ligações de água: 2.384**

| MÓDULO   | SETORES   |
|----------|---|
| ZM 2.6   | Contas Abastecidas: 409, Setores de abrangência: Bairro Mato Grosso e Loteamento Moreira                            |
| ZM 2.5   | Contas Abastecidas: 384, Setores de abrangência: Padre Cícero, Parque União e Loteamento União                      |
| ZM 2.4   | Contas Abastecidas: 399, Setores de abrangência: Vila Nova e São Paulo da Cruz                                      |
| ZM 2.7   | Contas Abastecidas: 380, Setores de abrangência: Vila Maracanã, Bairro mato Grosso e Vila Ipiranga                  |
| ZM 2.3   | Contas Abastecidas: 366, Setores de abrangência: Vila Maracanã  |
| ZM 2.2   | Contas Abastecidas: 397, Setores de abrangência: Jardim Novo Horizonte II   |
| ZM 2.1   | Contas Abastecidas: 210, Setores de abrangência: Jardim Novo Horizonte I  |
| ZM 2.5.1 | Contas Abastecidas: 360, Setores de abrangência: Santo Antônio, Mato Grosso e Pedro Gonçalves Filho                 |
| ZM 2.4.1 | Contas Abastecidas: 142, Setores de abrangência Santo Antônio, Pedro Gonçalves Filho e Res. Sebastião P. Coutinho 2 |



|               |   |
|---------------|---|
| <b>ZM 2.4</b> | Contas Abastecidas: 06, Setores de abrangência: Pedro Gonçalves Filho |
|---------------|---|

**3 – Sub-Região – Zona Baixa – RSE – Número de Módulos: 05 – Número de ligações: 1.250**

| <b>MÓDULO</b>   | <b>SETORES</b>   |
|-----------------|--|
| <b>ZB 2.5</b>   | Contas Abastecidas: 323, Setores de abrangência:   |
| <b>ZB 2.4.1</b> | Contas Abastecidas: 137, Setores de abrangência: Pedro Gonçalves Filho   |
| <b>ZB 2.4</b>   | Contas Abastecidas: 6, Setores de abrangência: Pedro Gonçalves Filho   |
| <b>ZB2.2.1</b>  | Contas Abastecidas: 174, Setores de abrangência: São Vicente   |
| <b>ZB2.2</b>    | Contas Abastecidas: 535, Setores de abrangência: Bairro Mato Grosso, Vila Passarinho e Vau Passarinho                  |
| <b>ZB2.3</b>    | Contas Abastecidas: 374, Setores de abrangência: Bairro Mato Grosso, Ipiranga, São Jorge, Paulo e Souza, Ariston Gomes |
| <b>ZB2.1</b>    | Contas Abastecidas: 167, Setores de abrangência: Santa Catarina, Chiquinho Urias, Expansão Loteamento Moreira          |